

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23486.001134/2025-02

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento - Campus

Caucaia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE Km 137,1 www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS ARACATI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CONJUNTA LOCAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CCLCAF
CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2020 DIRAD/PROAP/IFCE
PROCESSO Nº 23486.001134/2025-02

OBJETO: Chamada Pública n.º 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e nº 04 de 02/04/2015.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Reunida a Comissão Julgadora das Amostras no dia 1º de setembro de 2025 às 15:00 horas no Laboratório de Alimentos e Bebidas - Campus Aracati, em sessão destinada à avaliação das amostras dos itens classificados em 1º lugar na fase documental conforme registrado no Resultado de Julgamento - Aracati (7826938), procedeu-se ao teste de análise sensorial das amostras na ordem de classificação, conforme previsto no item 13 do Edital, que determina o recebimento das amostras e sua submissão a testes necessários imediatamente após a habilitação. Na etapa de avaliação das amostras, a Comissão — formada por três servidores — realizou a análise dos itens 2,3,4,6,7,9,10,11,12,13,14,15 e 16 do Grupo Formal e dos itens 1 e 5 da Fornecedora Individual. A comissão constatou que, para o fornecedor do Grupo Formal, as amostras dos itens 2 e 4 não atenderam ao padrão estabelecido no Termo de Referência, apresentando sabor não característico e massa pesada e pouco aerada, em desconformidade com as especificações técnicas conforme registrados nas Fichas Dentro e Fora do Padrão nº SEI (7827324) e o Relatório da Análise Sensorial - Aracati (7827328). Diante do exposto, a CCLCAF deliberou pela desclassificação dos Itens 02 e 04 do Grupo Formal, por inadequação das amostras ao padrão exigido e pela aprovação dos itens 3,6,7,9,10,11,12,13,14,15 e 16 apresentados pelo Grupo Formal. Em observância à ordem de classificação, a Comissão procedeu, na seguência, à análise das amostras do segundo classificado para cada um dos itens (02 e 04), aplicando os

mesmos critérios sensoriais e técnicos previstos no Edital. Constatou-se que as amostras pela Fornecedora Individual apresentadas atenderam integralmente às especificações do Termo de Referência — incluindo aparência, textura de massa macia e aerada e sabor característico — razão pela qual a CCLCAF deliberou pela aprovação das referidas amostras, ficando o Resultado do Julgamento da forma que segue:

Registro e Classificação por itens

Item 01 - BOLO FOFO CASEIRO SIMPLES, SABOR MILHO, FATIADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 120g, entregue em embalagem individual em materia atóxico e transparente, com rótulo, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	oLocalidade/Grupo
Maria Luciene da Silva Barros	694.418.983-	1º Lugar	Aracati/Fornecedora Individual
Lima	68		

Item 02 - BOLO FOFO CASEIRO SIMPLES, SABOR MESCLADO, FATIADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 120g, entregue em embalagem individual em material atóxico e transparente, com rótulo, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade.

Fornecedor	CPF/CNPJ	ClassificaçãoLocalidade/Grupo	
Maria Luciene da Silva	694.418.983-68	1º Lugar	Aracati/Fornecedora Individual
Barros Lima			

Item 03 - BOLO FOFO CASEIRO SIMPLES, SABOR LARANJA, FATIADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 120g, entregue em embalagem individual em material atóxico e transparente, com rótulo, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificaçã	oLocalidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal
	25		
Maria Luciene da Silva	694.418.983-68	2º Lugar	Aracati/Fornecedora Individual
Barros Lima			

Item 04 - BOLO FOFO CASEIRO SIMPLES, SABOR CENOURA, FATIADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 120g, entregue em embalagem individual em material atóxico e transparente, com rótulo, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade.

Fornecedor	CPF/CNPJ	ClassificaçãoLocalidade/Grupo	
Maria Luciene da Silva	694.418.983-68	1º Lugar	Aracati/Fornecedora Individual
Barros Lima			

Item 05 - BOLO CASEIRO SIMPLES, SABOR LEITE, FATIADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 120g, entregue em embalagem individual em material atóxico e transparente, com rótulo, assado ao ponto, com aparência de massa macia. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade.

Fornecedor	CPF/CNPJ	ClassificaçãoLocalidade/Grupo	
Maria Luciene da Silva	694.418.983-68	1º Lugar	Aracati/Fornecedora Individual
Barros Lima			

Item 06 - BOLO CASEIRO SIMPLES, SABOR LIMÃO, FATIADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 120g, entregue em embalagem individual em material atóxico e transparente, com rótulo, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação Localidade/Grupo
------------	----------	--------------------------------

COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal
Maria Luciene da Silva	694.418.983-68	2º Lugar	Aracati/Fornecedora Individual
Barros Lima			

Item 07 - CASTANHA DE CAJU BENEFICIADA - Produto natural constituído de amêndoas de castanha de caju INTEIRA, ASSADA e DESPELICULADA, obtidas por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju . Isentos de materiais estranhos. SEM ADIÇÃO DE SAL ou outros aditivos. Embalagem primária plástica transparente com 25g (vinte e cinco gramas) e embalagens secundárias de até 1kg com etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: nome da preparação, nome do produtor, data de fabricação e validade. Deve ser produzida conforme as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos implantadas e o local de produção deverá ter Alvará Sanitário válido.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal

Item 08 - MEL DE ABELHA PURO, 100% natural elaborado por abelhas a partir do néctar de flores. Características gerais: o mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido, denso e cor levemente amarelada a castanho escura, cheiro e sabor próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes. O produto deverá conter o SIM, SIE ou SIF na embalagem, de acordo com os termos da Legislação vigente. Embalagem primária plástica transparente de polietileno, com 10 a 12 gramas (cada sachê), fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, e embalagem secundária de 1kg com etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e validade.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
Item Fracassado	-	-	-

Item 09 - SALADA DE FRUTAS, Preparo artesanal, a base de frutas cortadas em pequenos pedaços, mínimo de quatro tipos na composição, que podem variar segundo a safra das seguintes frutas: mamão, manga, laranja, goiaba, abacaxi e melão. As frutas devem estar em estado de maturação adequado que garanta um nível de doçura natural, sem a necessidade de adição de açúcar ou outros componentes. Devem ser acondicionadas em potes plásticos transparentes de 300 mL com tampa E ACOMPANHADOS DE COLHERES PLÁSTICAS, em temperatura refrigerada. Deverá conter no rótulo as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e validade. A data de fabricação deverá ser no mesmo dia da data de entrega e a validade deverá ser consumo imediato.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal
Alesson Barros Lima	059.277.183-	2º Lugar	Aracati/Fornecedor Individual
	02		

de forma artesanal a partir da mistura da fécula de mandioca, coco seco, água e sal. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Não utilizar conservantes ou outros aditivos utilizados nos produtos industrializados. Isento de contaminações como matéria terrosa, fungos, parasitas e livres de umidade e fragmentos estranhos. Deverá pesar 100g, sendo em média 60g de fécula de mandioca e 40g de coco seco. O produto deverá ser entregue em embalagem individual (saco plástico transparente, filme PVC ou papel alumínio) com rótulo. A temperatura do produto no momento da entrega deverá estar acima de 60° Celsius. Devem ser transportadas em isopor, caixas térmicas ou outro recurso que consiga manter a temperatura durante o transporte e distribuição. Deverá conter no rótulo as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e validade. A data de fabricação deverá ser no mesmo dia da data de entrega e a validade deverá ser consumo imediato.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal
	25		
Maria Luciene da Silva	694.418.983-68	2º Lugar	Aracati/Fornecedora Individual
Barros Lima			
Alesson Barros Lima	059.277.183-	2º Lugar	Aracati/Fornecedor Individual
	02		

Item 11 - POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, produto congelado em embalagem plástica de 500 g ou 1,0 kg, produzido de acordo com os parâmetros de qualidade sanitária da Resolução do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA, incluindo informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura, marca do fabricante, identificação do produto, prazo de validade e capacidade. Com validade de, no mínimo, 6 meses do dia do recebimento

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal

Item 12 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ, produto congelado em embalagem plástica de 500 g ou 1,0 kg, produzido de acordo com os parâmetros de qualidade sanitária da Resolução do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA, incluindo informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura, marca do fabricante, identificação do produto, prazo de validade e capacidade. Com validade de, no mínimo, 6 meses do dia do recebimento

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal

Item 13 - POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, produto congelado em embalagem plástica de 500 g ou 1,0 kg, produzido de acordo com os parâmetros de qualidade sanitária da Resolução do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA, incluindo informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura, marca

do fabricante, identificação do produto, prazo de validade e capacidade. Com validade de, no mínimo, 6 meses do dia do recebimento

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal

Item 14 - POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA, produto congelado em embalagem plástica de 500 g ou 1,0 kg, produzido de acordo com os parâmetros de qualidade sanitária da Resolução do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA, incluindo informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura, marca do fabricante, identificação do produto, prazo de validade e capacidade. Com validade de, no mínimo, 6 meses do dia do recebimento

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo	
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	1º Lugar	Aracati/Grupo Formal	

Item 15 - POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ, produto congelado em embalagem plástica de 500 g ou 1,0 kg, produzido de acordo com os parâmetros de qualidade sanitária da Resolução do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA, incluindo informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura, marca do fabricante, identificação do produto, prazo de validade e capacidade. Com validade de, no mínimo, 6 meses do dia do recebimento

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	51º Lugar	Aracati/Grupo Formal

Item 16 - POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA, produto congelado em embalagem plástica de 500 g ou 1,0 kg, produzido de acordo com os parâmetros de qualidade sanitária da Resolução do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA, incluindo informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura, marca do fabricante, identificação do produto, prazo de validade e capacidade. Com validade de, no mínimo, 6 meses do dia do recebimento

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo	
COOPERVEJ	45.249.035/0001- 1º Lugar		Aracati/Grupo Formal	
	25			

Item 17 - RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR, matéria prima não fermentada, sem adição de corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isentada de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas de 10g, reembalados em pacotes contendo 50 unidades. A rotulagem deve conter as seguintes informações: Nome e/ou marca, endereço, lote, peso, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade. Apresentar amostra do produto.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
COOPERVEJ	45.249.035/0001-25	i 1º Lugar	Aracati/Grupo Formal

Resultado do Julgamento

Fornecedor	CPF/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Maria Luciene da Silva Barros Lima	694.418.983-68	1	144	R\$ 34,67	R\$ 4.992,48
Maria Luciene da Silva Barros Lima	694.418.983-68	2	144	R\$ 33,00	R\$ 4.752,00
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	3	72	R\$ 33,33	R\$ 2.399,76
Maria Luciene da Silva Barros Lima	694.418.983-68	3	72	R\$ 33,33	R\$ 2.399,76
Maria Luciene da Silva Barros Lima	694.418.983-68	4	144	R\$ 34,00	R\$ 4.896,00
Maria Luciene da Silva Barros Lima	694.418.983-68	5	108	R\$ 37,00	R\$ 3.996,00
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	6	72	R\$ 33,33	R\$ 2.399,76
Maria Luciene da Silva Barros Lima	694.418.983-68	6	72	R\$ 33,33	R\$ 2.399,76
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	7	60	R\$ 79,33	R\$ 4.759,80
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	9	1.500	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00

Alesson Barros Lima	059.277.183-02	9	1.500	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	10	3.600	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
Maria Luciene da Silva Barros Lima	694.418.983-68	10	2.540	R\$ 6,50	R\$ 16.510,00
Alesson Barros Lima	059.277.183-02	10	1.060	R\$ 6,50	R\$ 6.890,00
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	11	45	R\$ 18,33	R\$ 824,85
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	12	90	R\$ 21,93	R\$ 1.973,70
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	13	90	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	14	90	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	15	90	R\$ 25,00	R4 2.250,00
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	16	90	R\$ 23,33	R\$ 2.099,70
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ	45.249.035/0001- 05	17	9	R\$ 29,00	R\$ 261,00

		TOTAL	R\$ 75.965,10

Comissão Conjunta Local de Compras da Agricultura Familiar: Raquel Simões Monteiro Alves, SIAPE: 1849716, Jerfesson Rodrigues Cordeiro, SIAPE: 2166088, Victor Mendes Pereira Ekman, SIAPE: 1566506



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Simoes Monteiro Alves**, **Nutricionista**, em 11/09/2025, às 13:55, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro**, **Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 11/09/2025, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Mendes Pereira Ekman**, **Assistente em Administração**, em 12/09/2025, às 08:56, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 7859308 e o código CRC F29ECDE2.

23486.001134/2025-02 7859308v9